



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA SAF Nº 3150-2020 de 19-11-2020

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

CONCEDE ao servidor **JULIO CEZAR MACHADO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, exercendo as funções no Cargo de **VIGILANTE**, matrícula funcional nº 465, PADRÃO/NÍVEL "II", GRAU "B", férias regulamentares de **vinte (20) dias** referente ao período de **18-06-2019 a 17-06-2020**, para serem **gozadas** no período de **19-11-2020 a 08-12-2020**, percebendo o terço de férias no mês de **novembro de 2020** e restando **dez (10) dias** para serem gozadas conforme necessidade do servidor e/ou da Administração.

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, aos dezanove (19) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
Evanir Flores  
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA